

Semoy



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CVIII — Nº 105

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 1977

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 428

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta data, tendo em vista o disposto no artigo 4.º, inciso VIII, da mesma Lei, resolve:

I — Estabelecer que, a partir de 2 de junho de 1977, inclusive, o atendimento ao público nos Bancos Comerciais, de Investimento, de Desenvolvimento, nas Caixas Econômicas, Cooperativas de Crédito, Sociedades de Crédito Imobiliário, Associações de Poupança e Empréstimo, Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Corretores de Títulos e Valores Mobiliários, nos municípios do Rio de Janeiro (RJ), de São Paulo (SP), Porto Alegre (RS), Curitiba (PR), Belo Horizonte (MG), Salvador (BA) e do Recife (PE), não poderá ter início antes das 10 horas, nem ser encerrado após às 16:00 horas.

II — Subordinar às disposições do item anterior as instituições ali mencionadas que funcionem nas praças integradas ou interligadas, pelo Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis, aos municípios citados.

III — Delegar competência ao Banco Central para:

a) estender a outros municípios o horário de atendimento estabelecido no item I;

b) admitir, em casos excepcionais, horários especiais de atendimento ao público, em função de interesses de ordem geral;

c) solucionar os casos omissos.  
Brasília, 26 de maio de 1977. — **Ernesto Albrecht**, Presidente, em exercício.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar, a pedido, o Dr. Reinaldo Paiva Pimenta (matrícula número 8.520.250-9) das funções de Presidente da Comissão que, na "Apólice Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.", em Liquidação Extra-

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

judicial, com sede na Rua Uruguaiana n.º 55, grupo 701, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), procede ao inquérito de que trata a Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974, nomeando, em substituição, para aquelas funções o Dr. João Victor de Alencastro Guimarães (matrícula n.º 5.003.560-3), advogado, funcionário do Banco Central do Brasil, lotado em seu Departamento Regional do Rio de Janeiro.

Brasília, 24 de maio de 1977. — **Ernesto Albrecht**, Presidente em exercício.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar, a pedido, o Dr. Reinaldo Paiva Pimenta (matrícula número 8.520.250-9) das funções de Presidente da Comissão que, na "Apólice Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.", em Liquidação Extrajudicial, com sede na Avenida Almirante Barroso n.º 23, conjunto 301, Rio de Janeiro (RJ), procede ao inquérito de que trata a Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974, nomeando, em substituição, para aquelas funções, o Dr. João Victor de Alencastro Guimarães (mat. 5.003.560-3), advogado, funcionário do Banco Central do Brasil, lotado em seu Departamento Regional do Rio de Janeiro.

Brasília, 24 de maio de 1977. — **Ernesto Albrecht**, Presidente em exercício.

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

#### DESPACHOS DO CHEFE DO DEFIB

Deferido, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos ns: *Aumento de capital e Reforma de estatutos*

DF-613-77 — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A. São Paulo (SP)  
De Cr\$ 480.000.000,00  
Para Cr\$ 600.000.000,00  
A. G. E. de 31 de março de 1977.  
*Reforma de Estatutos*

DF-576-77 — Unibanco — União de Bancos Brasileiros S. A. Rio de Janeiro, (RJ)

A. G. E. de 27 de abril de 1977.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORB

Deferido, nos termos do parecer, o requerido no processo n.º:

*Constituição de reservas para futuro aumento de capital*

Lei n.º 4.357-64 e Decreto-lei número 1.302-73.

DF-670-77 — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A. São Paulo (SP)

De Cr\$ 83.239.890,22  
A. G. O. de 31 de março de 1977.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1977

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 9º do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

Nº 1.531 — Dispensar o Ag. Adm. Henrique dos Santos, matrícula nº .. 22.510, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Obras e Instalações, do Serviço de Administração de Edifícios, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração.

O Diretor-Geral, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea do item 5-da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 1.530 — Designar o servidor Euclides Pécado Filho, matrícula nº .. 2.097.652, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo de Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe da Seção de Obras e Instalações, código DAI-111.1 (ART), do Scrv. de Administração do Edifícios, da Div. de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº .. 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 9 de junho de 1975. — *Procurador Mauricio Couto Cesar*

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1977

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais resolve:

N.º 329 — Delegar Poderes ao Delegado da Delegacia desta Superintendência no Distrito Federal, Antônio Luiz Coelho, para representá-lo

no ato de assinatura do Contrato de Locação do imóvel situado a SCL-Sul — Quadra 211 — Bloco B — loja 35 — Brasília-DF, de acordo com o que consta do Processo SUNAB — nº 5.966-77. — *Rubem Noé Wilke*, Superintendente.

N.º 331 — Aposentar, na forma do disposto no artigo 101, item III, da Constituição Federal e artigo 176, item II, da Lei n.º 1.711-52, o servidor *Alvaro Rodrigues de Melo*, Agente Administrativo SA-801.4, matrícula número IPASS nº 1.363.716, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, parte permanente

## Fluxo da Redação

O Setor de Redação funciona para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

## Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

## Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

#### EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

## ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral .....	Cr\$ 105,00	Semestral .....	Cr\$ 80,00
Anual .....	Cr\$ 210,00	Anual .....	Cr\$ 160,00
<i>Exterios</i>		<i>Exterios</i>	
Anual .....	Cr\$ 300,00	Anual .....	Cr\$ 250,00

## PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

## NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

## Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

## Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

N.º 332 — Designar Paulo Silveira de Ávila, Inspetor de Abastecimento LT-NS-937.4, para exercer a função de Substituto do Delegado da SUNAB no Território Federal de Roraima, código DAS-101.1, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

N.º 334 — Aposentar na forma do disposto no artigo 101, item III, da Constituição Federal e artigo 176, item II, da Lei n.º 1.711-52, o servidor Ylo Barros de Moraes, Agente Administrativo SA-801.3, matrícula IPASE número 1.879.130, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, parte permanente.

N.º 335 — Aposentar na forma do disposto no artigo 101, item III, da Constituição Federal e artigo 176, item II, da Lei n.º 1.711-52, o servidor Ary da Rosa Salgueiro, Agente Administrativo SA-801.3, matrícula IPASE n.º 2.000.180, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, parte permanente.

N.º 336 — Conceder Aposentadoria na forma do disposto do artigo 1.º, da Lei Complementar n.º 29 de 5 de julho de 1976, à servidora Wanda Cavalcanti Rodrigues, Escrivã nível 10-B, matrícula IPASE número 2.066.803, do Quadro Suplementar desta Autarquia.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912 de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46-75, resolve:

N.º 330 — Designar Silvio da Cunha Mendes, ocupante do emprego de Inspetor de Abastecimento LT-NS-937.4, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Assistente do Delegado da SUNAB no

Estado de Minas Gerais, código DAI-112.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Economista NS-922, Contador NS-924 e Técnico de Administração NS-923, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto n.º 78.117 de 22 de julho de 1976.

N.º 333 — Designar Marli Glória de Carvalho Meurer, ocupante do emprego de Inspetor de Abastecimento LT-NS-937.4, da Tabela Perma-

nente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira da Seção de Finanças da Delegacia da SUNAB no Estado de Santa Catarina, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade NM-1042, correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 78.117 de 22 de julho de 1976. — Rubem Noé Wilke.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, de acordo com a letra "j" do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 514, de 16 de outubro de 1975, resolve:

N.º 85 — Conceder aposentadoria, em conformidade com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Tuffy Cury, matrícula n.º 1.238.274, no cargo de Médico, código NS-901.4, do Quadro Permanente desta Escola (Processo número 01278-77).

N.º 87 — Conceder aposentadoria, em conformidade com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Constância Braz Dias, matrícula n.º 1.216.292, no cargo de Agente Administrativo, código .....

SA-801.5, do Quadro Permanente desta Escola (Processo n.º 00970-77). — Manoel Virgílio Pimentel Cortes.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

N.º 862 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do Artigo 102 da Constituição a Alfredo Ramos Pinheiro, matrícula número 2.213.816 no cargo de Servente, Código GL-104.5, do Quadro Suplementar desta Universidade, lotado na Superintendência Acadêmica (Centro Editorial e Didático). Processo número 00503-77.

N.º 867 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102 da Constituição a Edson Favares, matrícula número 2.036.684, no cargo de Servente, Código GL-104.5, do Quadro Suplementar desta Universidade, lotado no Instituto de Química. Processo número 03.640-77.

N.º 868 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102 da Constituição a Maria Palm Trindade, matrícula número 1.535.871, no cargo de Servente, Código GL-104.5, do Quadro Suplementar desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Processo número 05.358-77. — Augusto da Silva Mascarenhas.

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

N.º 871 — Conceder Aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do Artigo 102 da Constituição a Aladil Ana Vidal de Santana, matrícula número 2.272.966, no cargo de Servente, Código GL-104.5, do Quadro Suplementar desta Universidade, lotada na Escola de Enfermagem. Processo número 5.354-77. — Augusto da Silva Mascarenhas.

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do

Estatuto da mesma Universidade, resolve:

N.º 907 — Conceder Aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar número 29 de 5 de julho de 1976, observado o item II, do Artigo 102 da Constituição a Virginia Sant'Ana Pereira, matrícula número 1.051.301, no cargo de Servente, Código GL-104,5, do Quadro Suplementar desta Universidade, lotada na Escola de Enfermagem. Processo número 05.352-77. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

PORTARIA N.º 869-77

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4.º, item II, do Decreto n.º 75.356, de 24 de abril de 1975, resolve:

Designar José Rafael Pereira Gesteira Fernandes, Procurador Autárquico B, LT-SJ-1103.3, Ref. 47, para exercer a função de confiança de Procurador-Chefe, LT-DAS.101.1, da Tabela Permanente desta Universidade, com vigência a partir de 1 de maio de 1977. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

Retificação

Portaria n.º 722 de 22 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 1977, página 1.915.

Onde se lê: De acordo com o artigo 101, item III e 102, item I, letra "A" da Constituição

Leia-se: De acordo com o artigo 101, item III e 102, item I, letra "A" da Constituição, combinados com o artigo 9.º e parágrafos da Lei número 6.182, de 11 de dezembro de 1974.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 147 — Dispensar Luiz Martins da Silva Sobrinho, matrícula número 3.249, Auxiliar Operacional em Assuntos Culturais, Classe A, ..... LT-NM-1026.2, da função de Chefe da Seção de Intercâmbio e Difusão Cultural, DAT-111.2, da Divisão de Assuntos Culturais do Departamento

de Extensão Universitária desta Universidade.

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do processo n.º 5.724-77, resolve:

N.º 154 — I. Conceder exoneração a Amauri Sampaio Marinho, matrícula n.º 949, Professor de Ensino Agrícola Técnico, Código EC-505-19, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do Art. 75, item I, da Lei n.º 711, de 23 de outubro de 1952.

2. Retroagir os efeitos desta Portaria a 31 de maio de 1975.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do processo n.º 5.413-77, resolve:

N.º 155 — I. Conceder aposentadoria à servidora Tereza Brito do Nascimento, matrícula n.º 585, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe B, Código SA-591.3, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do art. 176, item II, da Lei n.º 1.711-5º, combinado com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.

2. Tornar extinto o cargo mencionado no item anterior, de conformidade com o disposto no art. 22, do Decreto-lei n.º 1.445, de 13 de fevereiro de 1976.

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do processo n.º 5.700-77, resolve:

N.º 163 — I. Aposentar, a pedido, Léda Melo Moraes, matrícula número 721, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe C, Código TC-1201.22, do Quadro Suplementar desta Universidade, com base na Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976.

2. Tornar extinto o cargo referido no item anterior, de conformidade com o disposto no art. 22, do Decreto-lei n.º 1.445, de 13 de fevereiro de 1976.

1974, aplicando aos infratores as penalidades previstas na Lei número 3.820-60.

São Paulo, 13 de maio de 1977. — Eivaldo de Oliveira, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA 5.ª Região

DESPACHOS DO PRESIDENTE Em 20 de maio de 1977

Processos:

N.º 8.516-68 — Antonio Gaspar. — Indeferido

N.º 17.606-75 — D. J. Empreiteira Transportadora Ltda. — Deferido em termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil

N.º 19.481-76 — Escola Técnica Celso Suckow da Fonseca — Ofício-se.

N.º 19.164-76 — Dioni Vinicius Machado — Ofício-se

N.º 19.563-76 — Ricon — Ricardo Souza Incorporação e Construção Limitada. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

N.º 15.030-76 — Bonin & Dutra Construções e Empreendimentos Limitada. Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

N.º 21.521-76 — Saplanco — Planejamento e Construção Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

N.º 11.447-76 — Construtora SEM Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

N.º 9.932-76 — Aristóteles de Souza Ramos — Indeferido.

N.º 212-77 — Construtora Princesa Isabel Ltda. — Deferido

N.º 7.183-77 — Sociedade Geral de Técnicas e de Estudos — SGTE Limitada. "Ad Referendum" da Câmara de Engenharia Civil.

N.º 7.719-77 — J. Gomes Roseira & Cia. Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

N.º 7.929-77 — Instituto de Cultura Técnica — Ofício-se.

N.º 3.278-77 — Samuel David Deniger — Ofício-se.

N.º 3.301-77 — Arlindo Luiz Fagundes da Silva — Ofício-se.

N.º 7.501-77 — GLASA — Empreiteira de Construções Cíveis Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

N.º 6.539-77 — Casanova Materiais de Construção, Construção Civil e Comércio Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

N.º 7.536-77 — Wotan Consultoria e Planejamento S. C. Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

N.º 3.152-77 — Misula Engenharia Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

N.º 6.322-77 — Estrela Telecomunicações Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Elétrica.

N.º 1.481-77 — Cezar da Silva Jales — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

N.º 1.135-77 — Engeplac — Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE Expediente de 24 de maio de 1977

Processos:

N.º 9932-76 — Aristóteles de Souza Ramos — Ofício-se.

N.º 19.164-76 — Dioni Vinicius Machado — Ofício-se.

N.º 4.703-77 — Engeasso Engenheiros Estruturais Associados Ltda. — Deferido "ad referendum".

N.º 1.614-77 — Weshinghouse do Brasil Serviços Ltda — Deferido "ad referendum".

N.º 1.135-77 — Engeplac Engenharia, Planejamento e Consultoria Limitada — Deferido.

N.º 1.481-77 — Cezar da Silva Jales — Deferido.

N.º 3.152-77 — Misula Engenharia Ltda. — Deferido.

N.º 7.536-77 — Wotan Consultoria e Planejamento S. C. Ltda. — Deferido.

N.º 7.501-77 — Glasa Empreiteira de Construções Cíveis Ltda. — Deferido.

N.º 6.539-77 — Casanova Materiais de Construção, Construção Civil e Comércio Ltda. — Deferido.

N.º 7.719-77 — J. Gomes Roseira & Cia. Ltda. — Deferido.

N.º 7.183-77 — Sociedade Geral de Técnicas e de Estudos SGTE Ltda. — "ad referendum".

N.º 3.301-77 — Arlindo Luiz Fagundes da Silva — Ofício-se.

N.º 3.278-77 — Samuel David Deniger — Ofício-se.

N.º 7.929-77 — Instituto de Cultura Técnica — Ofício-se.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 176

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.043-62, de 30 de junho de 1962, e o Decreto número 56.735, de 16 de agosto de 1965, e tendo em vista o que instrui o processo CFB nº 02-76, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio financeiro, no valor de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), ao Conselho Regional de Biblioteconomia — 6ª Região (Minas Gerais).

Art. 2º O auxílio financeiro será aplicado no levantamento das bibliotecas, centros de documentação, informação ou informática do Estado Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 2 de abril de 1977. — Nilton Bastos da Cunha, Presidente. — Cecília Andreotti Atienza, 1ª Secretária.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

DELIBERAÇÃO Nº 03-77

A Diretoria do Conselho Federal de Farmácia, no uso de suas atribuições, e

Considerando que o artigo 30 do Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974, prevê de forma expressa que os estabelecimentos de representação, distribuição, importação e exportação somente serão licenciados se contarem com a assistência e responsabilidade técnica de farmacêutico;

Considerando que o CFF é órgão público, portanto parte integrante da Administração Federal, cabendo-lhe por isto zelar para que a normativa que disciplina as atividades profissionais farmacêuticas no País seja cumprida integralmente.

Considerando que não cabe ao CFF editar normas contrárias a preceitos legais, mas lhes dar estrito cumprimento, resolve:

Art. 1º Revogar a Recomendação nº 29-75, de 27 de janeiro de 1975.

Art. 2º Determinar aos Conselhos Regionais de Farmácia que deem estrito cumprimento ao artigo 39 do Decreto nº 74.170, de 10 de junho de

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA P.º 61 DE 24 DE MAIO DE 1977

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Nomear Anselmo Bonifácio, Engenheiro Agrônomo, Código NS-912.7, Classe C, matrícula nº 2.055.438, para

exercer o cargo em comissão de Chefe da Agência Regional de Caratinga, DAS-101.2, constante da Tabela Permanente da mesma Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.530, de 4 de outubro de 1976. — Camilo Calazans de Magalhães.

Ofício nº 166-77 — Ag. Nacional

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S. A.

Ata da Quadragésima-Segunda Assembleia-Geral Extraordinária da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS.

Aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, às quatro horas, em primeira convocação,

na sede da Empresa, no Setor Especial, Asa Norte, Rua Dois quartos andar (Edifício da PETROBRAS), em Brasília, Distrito Federal, presentes a totalidade do capital social com direito a voto, conforme foi apurado na folha 8 (oito) do "Livro de Presença" número 2, realizou-se a Quarta

dragésima-Segunda Assembléa-Geral Extraordinária da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no Cadastro-Geral de Contribuintes sob o número 00001180. Assumiu a presidência do trabalho, conforme o disposto no artigo 33 dos Estatutos da Empresa, o Presidente Antônio Carlos Magalhães, que convidou para Secretário o Diretor Norberto de Franco Medeiros, ainda nos termos daquele artigo. Constituída desse modo a Mesa, o Presidente declarou instalada a Assembléa-Geral Extraordinária e que esta fora regularmente convocada segundo anúncios publicados no *Diário Oficial da União* e no "Correio Braziliense", nos dias 27, 28 e 29 de abril de 1977, anúncios esses do seguinte teor: "Ministério das Minas e Energia — Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS. — Sociedade de capital aberto. — C.G.C. número .... 00001180. — Assembléa-Geral Extraordinária — Primeira Convocação — Ficam convidados os senhores acionistas para a reunião da Assembléa-Geral Extraordinária a realizar-se no dia 9 de maio de 1977, às 15,00 horas, na sede da Empresa, no Setor Comercial, Asa Norte, Rua Dois, quarto andar (Edifício PETROBRAS), em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberar sobre a proposta de emissão de novas Obrigações da ELETROBRAS, no valor de Cr\$ 2.241.441.452,88, com base na arrecadação do exercício de 1975 do empréstimo instituído no artigo 4.º da Lei número 4.156, de 28 de novembro de 1962. — Brasília, 25 de abril de 1977. — (a.) Antônio Carlos Magalhães, Presidente". Em seguida, o Presidente determinou a mim, Secretário, que efetuasse a leitura da proposta da Diretoria Executiva à Assembléa-Geral aprovada pela Resolução número 159-77, em reunião de 5 de abril de 1977, e do parecer sobre a mesma emitido pelo Conselho Fiscal em 20 de abril de 1977, do seguinte teor: "DA: Diretoria Executiva. A;

Assembléa-Geral Extraordinária. Assunto: Emissão de 1976 de Obrigações da ELETROBRAS, correspondente à arrecadação, no exercício de 1975, do empréstimo compulsório, nos termos do art. 4.º da Lei número 4.156, de 28 de novembro de 1962. 1. No encerramento do exercício financeiro de 1975, os registros contábeis da ELETROBRAS demonstraram que os recursos oriundos do empréstimo compulsório atingiram a importância de Cr\$ 2.241.441.450,17, referente à arrecadação daquele ano. 2. Anualmente, as emissões de Obrigações vêm sendo feitas em valor suficiente para atender às contribuições do ano anterior. Obedecendo a este critério, a emissão de 1976 deverá ter seu valor fixado em Cr\$ 2.241.441.452,88. 3. Em conformidade com o novo sistema implantado, a emissão será representada por cauteias correspondentes a número múltiplo de Obrigações, observado o limite de 50.000 Obrigações por cauteia, dispensando-se a emissão de várias séries de títulos de valores diversos. 4. Ainda de acordo com o referido sistema, considerando-se a cláusula de correção monetária inerente aos títulos, propõe-se seja adotado o valor nominal de Cr\$ 5,04 para os títulos da emissão de 1976, que corresponde ao produto de Cr\$ 1,00 pelo índice de correção monetária aplicável às Obrigações da emissão de 1968, pertencentes à primeira série emitida pela ELETROBRAS com cláusula de reajustamento monetário. Essa indexação visa proporcionar a uniformização do valor dos títulos de emissão da empresa com o objetivo de facilitar as operações de cálculo e pagamento de juros e de resgate das Obrigações. 5. Dessa forma, propomos seja aprovada a seguinte emissão de Obrigações: a) valor da emissão — Cr\$ 2.241.441.452,88; b) valor nominal das Obrigações — Cr\$ 5,04; c) quantidade de Obrigações a emitir representadas por cauteias — 444.730.447. 6. Condições dessa emissão correspondente a 1976: a) Condições do título: ao

Portador; b) série: 1976 — numeradas as Obrigações de 000.000.001 a 444.730.447; c) juros: 6 por cento ao ano calculados sobre o valor atualizado das Obrigações à época do vencimento, pagáveis anualmente a partir do mês de julho; d) resgate: pelo valor atualizado na forma prevista no artigo 3.º da Lei número 4.357, de 16 de julho de 1964, quando do vencimento do título, ou, antecipadamente, por sorteio, a critério da ELETROBRAS; e) conversão: as Obrigações são conversíveis em ações preferenciais Classe B, de acordo com o § 10 do artigo 5.º do Decreto-lei número 644-69, de 23 de junho de 1969, por ocasião do resgate dos títulos por sorteio ou no seu vencimento, a critério da ELETROBRAS; f) garantia: além das inerentes à natureza de tais obrigações, a responsabilidade solidária da União, nos termos do artigo 4.º da Lei número 4.156-82 de 28 de novembro de 1962. — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1977. — (a.) Antônio Carlos Magalhães, Presidente. — Norberto de Franco Medeiros, Diretor. — Mauro Moreira, Diretor. — José Marccondes Brito de Carvalho, Diretor. — Cesar Cals de Oliveira Filho, Diretor. — Licínio Marcelo Seabra, Diretor". E' o seguinte o Parecer do Conselho Fiscal: "Parecer do Conselho Fiscal — Os membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS, abaixo assinados, após o exame que fizeram na proposta da Diretoria Executiva e demais documentos, referentes à emissão de debêntures relativamente à arrecadação do empréstimo compulsório efetuada em 1975, no valor de Cr\$ 2.241.441.452,88, resolveram aprovar o teor da referida proposição e sugerem à Assembléa-Geral dos Acionistas da Empresa, a sua integral aprovação. — Rio de Janeiro, 20 de abril de 1977. — (aa.) José Mário Livrio Reis. — José Rômulo Pijano. — Osvaldo Astolpho Rezende. — Edgard Julius Barboza Arp. — Wilter Fantinatti". Fim da leitura, o Presidente

submeteu a referida proposta à apreciação da Assembléa-Geral. Com a palavra, o Representante da União propôs que emissão de novas Obrigações fosse aprovada, nos termos e condições propostas pela Diretoria Executiva da ELETROBRAS, o que foi acolhida por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e encerrada pelo Presidente a folha número 8 (oito) do "Livro de Presença" número 2, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ata no livro próprio, a qual vai assinada pelo Presidente, por todos os presentes, e por mim, Secretário, dela se tirando cópia autêntica, datilografada, para os fins legais. — (aa.) Antônio Carlos Magalhães, Presidente. — Fernando Ernesto Pena, Representante da União. — Hermano Cordeiro Pessoa Cavalcanti, Representante do Ministro das Minas e Energia. — Carlos Alberto Pereira da Rocha. — Norberto de Franco Medeiros, Secretário.

Declaramos, na qualidade de Presidente e Diretor da ELETROBRAS e como Presidente e Secretário da Quadragésima-Segunda Assembléa-Geral Extraordinária da Empresa, que o texto acima é transcrição integral e fiel da ata que consta do 3.º "Livro de Atas" das Assembléas-Gerais da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS, a fls. 192 e seguintes.

Brasília, 9 de maio de 1977. — Antônio Carlos Magalhães, Presidente. — Norberto de Franco Medeiros, Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data foi arquivada sob o número: 7093.

Brasília, 24 de maio de 1977. — Waldyr Peixoto, Secretário-Geral. (N.º 5574 — 27-5-77 — Cr\$ 380,00)

## CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

LEI Nº 6.386, de 9/12/76

Alteração dos artigos 549 a 551 e 580 a 592 (Sindicatos, Federações e Confederações e Contribuição Sindical)

DIVULGAÇÃO Nº 1.280

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

## TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO

LEI Nº 6.383, DE 7/12/76

Divulgação nº 1.284

Preço: Cr\$ 6,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves,

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE**

PORTARIA Nº 27, DE 2 DE MAIO DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Nestor Coelho de Sant'Anna, para exercer a função de confiança de Gerente de Projeto Setorial Integrado LT-DAS-101.1, a partir desta data. — *Júlio Arnoldo Lander.*

**BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**

*Ato de Prorrogação de Prazo para Encerramento da Liquidação da Cooperativa Habitacional do Espírito Santo Ltda. — Coophab-ES, sediada no Estado do Espírito Santo. Autorização de Funcionamento n.º ES-01.*

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais usando das atribuições que lhe conferem a RD 11-75 e a ID-SPH-D03-76, e

Considerando que o prazo concedido para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional do Espírito Santo Ltda. — Coophab-ES já se exauriu, sem que houvessem sido atingidos os objetivos que inspiraram a sua decretação, resolve:

Prorrogar o referido prazo até setembro de 1977;

Manter como Liquidante o Senhor Antonio Rodrigues Peyneau;

Atribuir como remuneração mensal ao Liquidante a importância correspondente a 2 (dois) salários-mínimos regionais, correndo a despesa por conta da Cooperativa;

— Recomendar rigorosa observância às disposições da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, da RD n.º 11-75, de 4 de março de 1975 e da ID-SPH-03-76, de 13 de maio de 1976.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1977.

— *Honorio Petersen Hungria, Diretor.*

*Ato de Liquidação da Cooperativa Habitacional dos Operários de Santa Cruz do Sul — COHOSA, sediada no Estado do Rio Grande do Sul. Autorização de Funcionamento número RS-11.*

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem a RD 11-75 e a ID-SPH-03-76, e, tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511.ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 1975, e considerando que a Cooperativa Habitacional dos Operários de Santa Cruz do Sul — COHOSA, já atingiu os seus objetivos, realizando a construção de unidades habitacionais para os seus associados, resolve:

Determinar a liquidação da Entidade;

Designar Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais do Rio Grande do Sul — INOCOOP-RS, sem direito a qualquer remuneração;

Fixar o prazo de 12 (doze) meses para encerramento da medida administrativa;

Recomendar rigorosa observância às disposições da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, da RD número 11-75, de 4 de março de 1975 e da ID-SPH-03-76, de 13 de maio de 1976.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1977.

— *Honorio Petersen Hungria, Diretor.*

que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 530 — Dispensar, em virtude de haver sido aposentada, Carolina Pereira das Neves Roberti, matrícula nº 1.910.570, ponto nº 2.251, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, da Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Benefícios de Família (SHF), do Serviço de Processamento de Habilitações (DSH), da Divisão de Seguros Sociais (DSS), do Departamento de Previdência Social (DS), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 53.104-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 12, de 10 de junho de 1976, resolve:

Nº 531 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, a Clara Glejzer, matrícula número 1.655.012, ponto número 2.353, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código ...

SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 53.327-77).

Nº 532 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Elzemar Leitão Veloso, matrícula número ... 1287910, ponto nº 2.988, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 52.879-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 533 — Designar José Lúcio da Silva, matrícula nº 2.125.458, ponto nº 4.909, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, Referência 24, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção Imobiliária (RCI) do Serviço de Aplicação de Capital (BRC) da Superintendência Local no Distrito Federal (SBR) do Quadro Permanente do IPASE (Processo número ... 1.724-77. — *Walter Borges Graçiosa.*

**TERMOS DE CONTRATO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

*Extrato do Convênio firmado entre a Universidade Federal do Paraná e a Fundação Cultural de Curitiba.*

Objeto do Convênio: Utilização das dependências e equipamentos do Centro de Criatividade de Curitiba, pelos alunos dos Cursos de Desenho Industrial, Comunicação Visual e Educação Artística da Universidade Federal do Paraná.

Data da assinatura: 2 de maio de 1977.

Nº do Contrato: UFPr. nº 15-77.

Nº do Processo: UFPr. nº 112.898 Recursos: Universidade Federal do Paraná — Elemento 3.1.2.0 — Material de Consumo — Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes.

Valor: Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) em material de consumo. Prazo: 03 (três) meses.

Assinado por: Eng. Agrônomo *Enio Marques Ferreira*, Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Curitiba e Professor *Theodorico Jorge Atherino*, Reitor da Universidade Federal do Paraná.

Ofício 335 — UFP

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Departamento de Administração**

TERMO DE CONTRATO Nº 53-77

Objeto: Contratação de serviços de atendentes

Contratada — *Ida Mônica Martins* Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Recursos: orçamentários da Reitoria — elemento 31.40

Nº e data do empenho: 3996 Ca .. 4.5.77

Valor do contrato: Cr\$ 360.000,00 Vigência: 1º de abril a 31 de dezembro de 1977

TERMO DE CONTRATO Nº 54-77

Objeto: Serviços em máquinas IBM eletrônica e montagem de originais Contratada — *Nevy Xavier*

Modalidade de licitação: Convite Recursos: orçamentários da Gráfica — elemento 31.32

Nº e data do empenho: 3159 de .. 5.5.77

Valor do contrato: Cr\$ 60.000,00 Vigência: maio e junho de 1977.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

*Extrato do Contrato celebrado em 24 de maio de 1977, entre o Instituto Brasileiro do Café e a firma Civilia Engenharia S. A.*

a) *Espécie:* Contrato por instrumento particular para execução de obras de construção.

b) *Objeto:* Execução, no prazo máximo de 70 (setenta) dias corridos, das obras de fundações para o prédio da Agência Regional do IBC a ser construído na cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná.

c) *Modalidade de Licitação:* Tomada de Preços

d) *Crédito Pelo Qual Correrá a Despesa:* Programa 1107.025.1575 — elemento de despesa 4.1.1.0 — despesas de capital — prosseguimento de obras.

e) *Número e Data do Empenho da Despesa:* 60294 — 1, de 18 de maio de 1977 (Processos CARS 142-76 e SE 855-77).

f) *Valor do Contrato:* Cr\$ 4.898.533,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros).

g) *Prazo de Vigência:* 70 (setenta) dias, a partir da data de sua publicação.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

RELAÇÃO Nº 48-77

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, resolve:

Nº 527 — Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 3º, da Lei número 6.185, de 11 de dezembro de 1974, para exercerem empregos da Classe "A", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código ... LT-SA-801, Referência 24, da Tabela Permanente deste Instituto, em vagas previstas no Decreto número 78.184, de 3 de agosto de 1976, as candidatas abaixo relacionadas:

I — *Maria do Amparo dos Santos Miranda.*

II — *Belchiorina Maria de Jesus* O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servido-

res do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o disposto na Instrução nº 12, de 10 de junho de 1976, resolve:

Nº 528 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, a Dulce Afanha Carvalho, matrícula nº 1.745.974, ponto nº 3.130, no cargo de Agente de Serviços Complementares, Classe "A", Referência 26, Código ... NM-1004.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 4.783-77).

Nº 529 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, a Carolina Pereira das Neves Roberti, matrícula número 1.910.570, ponto nº 2.251, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE — (Processo nº 53.104-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições

**Extrato do Contrato celebrado em 24 de maio de 1977, entre o Instituto Brasileiro do Café e a firma Civilia Engenharia S. A.**

a) **Espécie:** Contrato por instrumento particular para execução de obras de construção.

b) **Objeto:** Execução, no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, das obras de construção de um prédio com um andar térreo e um pavimento, num total de 3700,00m<sup>2</sup> de área, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, com a finalidade de instalar a Agência Regional do Instituto naquela cidade.

c) **Modalidade de Licitação:** Concorrência

d) **Crédito Pelo Qual Correrá a Despesa:** Programa 1107.025.1575 — elemento de despesa: 4.1.1.0 — despesas de capital — prosseguimento de obras.

e) **Número e Data do Empenho da Despesa:** 868 — 1, de 20 de dezembro de 1976. (Processo CARS 142-76 e SP 855-77).

f) **Valor do Contrato:** Cr\$ ..... 17.900.650,80 (dezesete milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

g) **Prazo de Vigência:** 436 (quatrocentos e trinta e seis) dias, a partir da data de sua publicação.

Ofício n.º 166-77 — Ag. Nacion.º 1.

**MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**

**COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS**

**Termo Aditivo ao Contrato celebrado a 10.4.77 entre a Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB e o Instituto de Energia Atômica — IEA, para a realização do Curso de Tecnologia Nuclear, em Nível de Pós-Graduação, do Plano de Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior — PLANFAP, do Ministério das Minas e Energia — MME.**

Pelo presente instrumento particular, a Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB sociedade de economia mista, nos termos da Lei 5.736, de 22 de novembro de 1971, administradora do Plano de Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior — PLANFAP, do Ministério das Minas e Energia, de que trata a Lei número 5.833, de 1º de dezembro de 1972, inscrita no CGC-MF sob o número 33.050.022/0001-15 e com sede na Avenida Rio Branco, 135 — 12º andar — Rio de Janeiro (RJ), neste ato representada, na forma estatutária, por seus Diretores, os Senhores José Esmeraldo da Silva, Presidente, e João de Oliveira Castro Vianna Júnior, Diretor Econômico-Financeiro, de acordo com o item 2.º da Cláusula Segunda e a Cláusula Sexta do Convênio de Prestação de Serviços Especializados, de 11 de junho de 1973, celebrado com o Ministério das Minas e Energia e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, de 25 de julho de 1973, às páginas 7317, 7318 e 7319, e autorização ministerial emanada na Mensagem nº 551, de 3.3.77, de um lado, e do outro o Instituto de Ener-

gia Atômica, Autarquia Estadual Associada à Universidade de São Paulo, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Professor Doutor Rômulo Ribeiro Pieroni, concordam que seja firmado o presente Termo Aditivo ao Contrato assinado em 10 de abril de 1977, em conformidade com o seguinte:

**Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima** — A Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:

**Subcláusula Primeira** — As despesas previstas para o Curso correrão por conta dos recursos atribuídos à CAEEB para fazer face ao Plano de Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior — PLANFAP, assim especificados: ..... 3.1.3.2-0006 — Outros Serviços de Terceiros, conforme Plano de Aplicação publicado no Diário Oficial da União de 13.7.76, página 9395 e Notas de Empenho números 137 e 138 emitidas pela Secretaria-Geral do Ministério das Minas e Energia — MME.

E, por estarem assim ajustadas, assinam nesta folha e rubricam nas demais, o presente Termo Aditivo, em 7 (sete) vias, de um só teor e igual efeito, depois de lidas e achadas conforme, na presença e juntamente com as testemunhas abaixo, Professor Paulo Gomes de Paula Leite, Coordenador do PLANFAP e Professor Doutor Fausto Walter de Lima.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1977 — José Esmeraldo da Silva — João de Oliveira Castro Vianna Júnior — Rômulo Ribeiro Pieroni.

Testemunhas. — Paulo Gomes de Paula Leite — Fausto Walter de Lima. (Nº 5.590 — 27.5.77 — Cr\$ 150,00)

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE**

**Termo Aditivo ao Convênio número 53-76, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com a intervenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Estado de Mato Grosso, para implantação dos Distritos Industriais de Corumbá, Cuiabá e Campo Grande.**

Aos 19 dias do mês de maio de 1977, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério do Interior, com sede em Brasília, Distrito Federal, doravante denominada SUDECO, neste ato representada por seu Superintendente Júlio Arnaldo Laender, e o Governo do Estado de Mato Grosso, neste ato denominado Governo e representado pelo seu Governador José Garcia Neto, com a intervenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Estado de Mato Grosso, neste ato denominada Secretaria, representada por seu titular David Balaniuc, tendo em vista o que consta do processo SUDECO número 03390-75 e perante as testemunhas instrumentárias, resolveram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 53-76, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira — Do Objeto** — O presente Termo Aditivo prorroga por 14 (quatorze) meses o prazo de vigência do Convênio original, seguindo-se sua publicação no Diário Oficial da União.

**Cláusula Segunda — Da Ratificação** — Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio original não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi datilografado o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 53-76, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes, diante das testemunhas instrumentárias, para que produza, entre si e sucessores, os legítimos efeitos de direito. — José Garcia Neto — Júlio Arnaldo Laender — David Balaniuc.

Testemunhas. — Bento Machado Lobo — Hilton Prates.

Ofício nº 182-77 — Empenho número 47-77.

**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS**

**Espécie** — Convênio nº 029-77, de 25 de maio de 1977.

**Partes** — Superintendência da Zona Franca de Manaus e o Colégio Comercial São Luiz de Gonzaga.

**Objeto** — Concessão de Bo'sas de Estudo para filhos de servidores do Órgão.

**Valor** — O valor do presente Convênio é de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

**Cobertura Legal da Despesa** — A despesa decorrente da execução deste Convênio correrá à conta do seguinte destaque orçamentário da SUFRAMA: Administração da Superintendência — 07.07.021.2547 — Elemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros.

**Número do Empenho** — Empenho nº 264-77, de 27 de abril de 1977.

**Prazo** — Ano letivo de 1977.

**Observação:** O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.362, de 8 de setembro de 1976.

**Espécie** — Convênio nº 030-77, de 26 de maio de 1977.

**Partes** — Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA e o Centro de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa do Estado do Amazonas — CEAG-Am.

**Objeto** — Diagnóstico da estrutura administrativa da SUFRAMA, para indicar as alternativas de sua reformulação, bem como elaborar os instrumentos básicos necessários à implantação da nova estrutura.

**Valor** — É determinado em Cr\$ 338.198,00 (trezentos e trinta e seis mil cento e noventa e oito cruzeiros), sem qualquer acréscimo ou reajuste.

**Cobertura Legal da Despesa** — A despesa deste convênio correrá à conta da Atividade 07.09.040.2547 — Coordenação do Desenvolvimento Regional — Elemento de Despesa 4.1.2.0 — Serviço em Regime de Programação Especial/Planejamento e Formação de Recursos Humanos — Recursos Próprios, do Orçamento da SUFRAMA.

**Número do Empenho** — Empenho nº 235-77, de 19 de maio de 1977.

**Prazo** — Noventa (90) dias contados da data da publicação.

**T U R I S M O**  
**INCENTIVOS FISCAIS**

- DECRETO-LEI Nº 1.439, DE 30-12-1975
- DECRETO-LEI Nº 1.191, DE 27-10-1974
- DECRETO-LEI Nº 1.338, DE 23-7-1974
- DECRETO-LEI Nº 1.376, DE 12-12-1974

**DIVULGAÇÃO Nº 1.267**

**PREÇO: Cr\$ 10,00**

**A VENDA**

**Na Cidade do Rio de Janeiro**

**Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1**

**Posto de Venda I: Ministério da Fazenda**

**Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal**

**Em Brasília**

**Na sede do D.I.N.**

Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976.

Mem. AP nº 038-77.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Espécie: Contrato de prestação de serviços que entrará em vigor a partir da assinatura de uma Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF, e a firma PROJETIC — Projetos Técnicos S.A.

Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia referente a uma linha de transmissão para suprimento energético de subestações para os sistemas de irrigação Tourão, Maniçoba e Curaçá, no Estado da Bahia.

Valor: Os serviços objeto do presente contrato serão executados pelo preço global irrevogável de Cr\$ 776.310,40 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e dez cruzeiros e quarenta centavos).

Recursos: A despesa decorrente da execução dos serviços objeto deste contrato correrá à conta dos recursos do PIN-Projetos Tourão Maniçoba e Curaçá.

Prazo: O prazo para a execução dos serviços contratados é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Execução dos Serviços pela CODEVASF e obedecido o cronograma físico-financeiro constante da proposta da Contratada. — *Fernando Antonio Freire de Andrade.*

(Nº 5553 — 27-5-77 — Cr\$ 70,00).

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato celebrado aos 10 dias do mês de maio de 1977, na sede da Diretoria Regional de São Paulo, entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e a firma Érige Engenharia Ltda., para execução da instalação da agência Luz, na Estação da Cia. do Metropolitano de São Paulo.

Valor: Cr\$ 291.968,00 (duzentos e noventa e um mil novecentos e sessenta e oito cruzeiros), reajustáveis.

Prazo para execução: 90 (noventa) dias corridos, a contar de 16.5.77. — *Oyama Olyntho de Almeida — Pedro Porfírio Alves.*

Testemunhas. — *Lídia Barbosa Ferraz da Silveira — Cláudio Santos de Sousa.*

**RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato celebrado aos 10 dias do mês de maio de 1977, na sede da Diretoria Regional de São Paulo, entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e a firma Érige Engenharia Ltda., para execução da instalação da agência São Bento da Cia. do Metropolitano de São Paulo.

Valor: Cr\$ 368.442,14 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e catorze centavos), reajustáveis.

Prazo para execução: 90 (noventa) dias corridos, a contar de 16.5.77. — *Oyama Olyntho de Almeida — Pedro Porfírio Alves.*

Testemunhas. — *Lídia Barbosa Ferraz da Silveira — Cláudio Santos de Sousa.*

(Nº 5.607 — 30.5.77 — Cr\$ 70,00)

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Extrato do contrato nº 08-77 — Processo nº 63877, de 11.1.77 Tomada de Preços 01-77. Na forma da decisão exarada às fis. 49v. do processo citado, foi firmado, em 30.4.77, o contrato nº 08-77, entre o INPS e a firma Transg — Transporte de Valores e Segurança em Geral Ltda., para prestação de serviços de transporte de numerário, através de carro forte, para pagamento aos segurados do INPS em diversas localidades do interior do estado, pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa no valor total de Cr\$ 451.140,00 (quatrocentos e

cinquenta e quatro mil, cento e quarenta cruzeiros), correrá a conta da dotação orçamentária 081-313-01, tendo sido emitida a nota de empenho nº 07-77 de 29.4.77.

Of. 167 — Agência Nacional

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**Hospital Presidente Médici**

Extrato de Contrato.

Processo HSU 1464-77 de 4 de abril de 1977.

Tomada de Preços 003-77. Face à homologação da licitação foi firmado em 16 de maio de 1977 entre o Hospital Presidente Médici e a firma empreitada global das obras de reformas das instalações da Unidade III do Hospital Presidente Médici — HSU nº 003-77 de 93 (noventa) dias.

A despesa no valor total de Cr\$ 4.790.471,40 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e um cruzeiros e quarenta centavos), correrá a conta da dotação orçamentária própria tendo sido emitido o Certificado de Empenho da despesa nº 001-77.

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

Nº 98-77

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência, em data de 3 (três) do mês de julho de 1977, às 10,30 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 533, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para Recuperação dos aterros entre os kms. 14 e 18, retirada de barreira, terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente, na Rodovia BR-267-MG, Trecho Juiz de Fora — Caxambú.

O Edital referente aos serviços, sob o nº 98-77, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62 — RJ.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1977. — *Salvan Borborema da Silva*, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

Ofício nº 311-77

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

Nº 99-77

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência, em data de 3 (três) do mês de julho de 1977, às 14,30 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, para serviços de Conservação de Rotina.

**1ª Concorrência**

Rodovia: BR-040-MG — Trecho: Divisa RJ-MG — Divisa MG-GO Subtrecho: Conselheiro Lafaete (km 355) — Olhos D'água (km 444) e 8 km em pista dupla, de acesso a Belo Horizonte: Olhos D'água (km 444) — Belo Horizonte (452).

**2ª Concorrência**

Rodovia: BR-116-MG — Trecho: Divisa RJ-MG — Divisa MG-BA — Subtrecho: Muriaé (km 260) — S. J. Manjuaçu (km. 355).

**3ª Concorrência**

Rodovia: BR-116-MG — Trecho: Divisa RJ-MG — Divisa MG-BA — Subtrecho Posto PRF de Teófilo Ottoni (km 685) Entroncamento p/Joazeiro (km 825).

**4ª Concorrência**

Rodovia: BR-381-MG — Trecho: Divisa ES-MG — Div. MG-SP Subtrecho: Guarita (km 184) — Rio Verde (km 279).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 99-77, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1977. — *Salvan Borborema da Silva*, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

Ofício nº 312-77

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA**

**1ª Região**

**CONVOCAÇÃO**

1 — Comunicamos aos Psicólogos inscritos nesta Região que será realizada no dia 27 de julho próximo, das 8:00 às 17:00 horas, a Assembleia Geral para eleição dos 9 (nove) mem-

bros efetivos e 9 (nove) Suplentes de CRP-01.

2 — Convocamos os Psicólogos a comparecerem à Assembleia, esclarecendo que o voto é obrigatório, de acordo com o art. 23, combinado com o § 4º da Lei 5.766-71.

3 — É permitido o voto por correspondência, sob registro postal, desde que o Psicólogo se encontre, por motivo de residência ou viagem, em cidade onde não haja mesa Eleitoral.

4 — Convocamos ainda os Psicólogos com registro definitivo a apresentarem pedidos de inscrições de chapas, que poderão ser recebidos até o dia 27 de junho próximo.

Brasília, 26 de maio de 1977. — *Ruy de Alencar Matos Neto*, Presidente — CRP-01.

Srs. Psicólogos da 1ª Região

Solicitamos aos Psicólogos inscritos no CRP-01 que atualizem com a maior urgência seus endereços junto a este Conselho, tendo em vista as eleições que deverão ser realizadas brevemente. — *Ruy de Alencar Matos Neto*, Presidente — CRP 01 (Nº 5635 — 30-5-77 — Cr\$ 80,00).

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

Nº 62-77

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica, que às 15 horas do dia 11 de julho de 1977 na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência destinada à execução das obras referentes à 2ª etapa da rede coletora do sistema de drenagem pluvial da bacia do Reduto, na cidade de Belém, Estado do Pará, 2ª Diretoria Regional do DNOS (2ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação nº 62-77 na Divisão Financeira, localizados na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas nº 62, na cidade do Rio de Janeiro — RJ., ou na Sede da 2ª DRS, situada na Av. Almirante Barroso, 4466, na cidade de Belém — PA. (a) *Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo*, (Chefe do Núcleo Executivo de Licitações). — *Alfredo E. R. Aldridge Carmo*, Chefe do Núcleo Executivo de Licitações.

Ofício nº 173-77

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

Nº 63-77

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, será realizada uma Concorrência destinada a execução dos serviços de dragagem com draga flutuante de sucção e recalque, na bacia do Rio Sarapuí-Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, 6ª Diretoria Regional do DNOS (6ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação nº 63-77 na Divisão Financeira, localizados na sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas nº 62 ou na Sede da 6ª DRS, à Avenida Brasil, 2540, na cidade do Rio de Janeiro — RJ. (a) *Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo*, (Chefe do Núcleo Executivo de Licitações). — *Alfredo E. R. Aldridge Carmo*, Chefe do Núcleo Executivo de Licitações.

Ofício nº 174-77

# ÍNDICES

## DA

# LEGISLAÇÃO FEDERAL

**NUMÉRICO** — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

**ALFABÉTICO-REMISSIVO** — Pela ordem alfabética dos assuntos.

**LEGISLAÇÃO REVOGADA** — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967	1970
DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 3,00	DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00
1968	1971
DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00	DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00
1969	1972
DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00	DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — Preço Cr\$ 45,00

### À VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro - Sede: Av. Rodrigues Alves, 1 - Poste de Venda I;  
Ministério da Fazenda - Poste de Venda II; Palácio da Justiça, 3.º pavimento  
- Corredor D - Sala 311 - Atende-se a pedidos pelo Reembolso Postal  
Em Brasília - Na sede do D. I. N.

**PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00**